

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022  
CONSELHO FISCAL**

DATA: 03 e 04 de Maio de 2022  
LOCAL: Florianópolis  
CONVOCAÇÃO NA FORMA REGIMENTAL

**PRESENCAS**  
GABRIEL MARTINS CARRARA  
VALTER SOUZA  
NILSO DASSI

**ABERTURA**

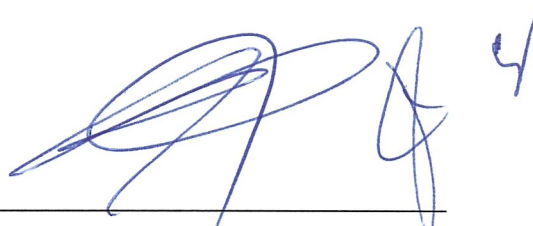
Reunido o Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina - 11ª Região, sob a Coordenação do Senhor GABRIEL MARTINS CARRARA, VALTER SOUZA, secretário, NILSO DASSI, relator. O Coordenador assumiu os trabalhos, e analisou as peças contábeis que compõem a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES e o 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, os quais foram conferidos pelos membros do Conselho Fiscal.

**RELATÓRIO**

Reunido o Conselho Fiscal nas datas de 03 e 04 de Maio de 2022, para apreciação dos Processos de Pagamentos referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, que compõe a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES e o 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, constatou-se a necessidade de fazer algumas considerações, conforme segue:

Item A – Solicitação de esclarecimento aos itens A, B, C, D, E, F e G referente a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 01/2022, de 16 de Fevereiro de 2022.

Item B – Foi disponibilizada uma relação de 483 (Quatrocentos e Oitenta e Três) Processos de Pagamento prontos para serem visitados por este Conselho. Além disso, foi disponibilizado as peças contábeis pertinentes ao 1º Trimestre do Exercício de 2022 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstrativo de Despesas por Centro de Custo e conta Contábil e 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2022 – Remanejamento de Dotações) e uma Sinopse Financeira resumida dos resultados do Trimestre em questão, isso evidenciou a transparência nos dados analisados e conseqüentemente nos atos de gestão. Ademais, foi viabilizado os extratos bancários dos meses analisados, juntamente com as devidas conciliações, que também facilitou a conferência.



A partir das considerações acima, iremos relatar as recomendações pertinentes a cada item abordado:

Item A – Foi prestado todo o esclarecimento dos questionamentos e apontamentos realizados na Reunião anterior, pelo assessor Fábio Stefanês da Silva e Superintendente Luciano Caminha.

Item B – Solicitamos que a lista de processos, as peças contábeis e os extratos e conciliações bancárias, continue sendo disponibilizado em toda Reunião do Conselho Fiscal, como de praxe.

Os processos de pagamento foram vistos por todos os membros deste Conselho Fiscal, porém, receberam assinatura de apenas um conselheiro efetivo, em cada processo, de forma aleatória, a fim de otimizar o tempo dispensado nas análises.

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

GABRIEL MARTINS CARRARA, VALTER SOUZA e NILSO DASSI, sob a coordenação do primeiro, após o exame das peças contábeis que compõem a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES e o 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE, somos de parecer que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, onde foi observado algumas ponderações mencionadas acima, recomendamos a essa Plenária que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009. É o parecer. Florianópolis, 04 de Maio de 2022.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador deu por encerrada à reunião, determinando a mim, Secretário, VALTER SOUZA, que lavrasse a presente ata por mim assinada, juntamente com o Conselheiro Coordenador, Senhor GABRIEL MARTINS CARRARA e Senhor, NILSON DASSI, Relator.

Florianópolis (SC), 04 de Maio de 2022.



GABRIEL MARTINS CARRARA  
Coordenador



VALTER SOUZA  
Secretário

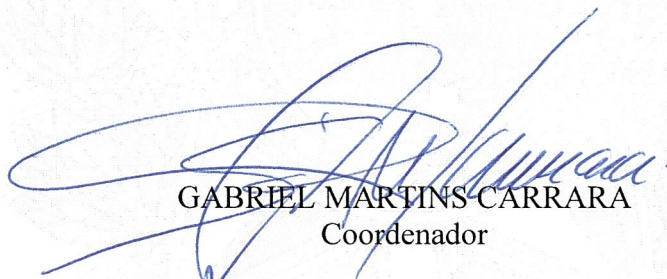


NILSO DASSI  
Relator

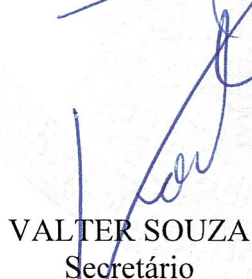
## PARECER DO CONSELHO FISCAL

GABRIEL MARTINS CARRARA, VALTER SOUZA e NILSO DASSI, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, somos de parecer que considerando que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, onde foi observado algumas ponderações, recomendamos a esse Egrégio Plenário que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009.

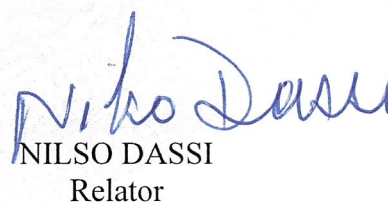
Florianópolis (SC), 04 de Maio de 2022.



GABRIEL MARTINS CARRARA  
Coordenador



VALTER SOUZA  
Secretário

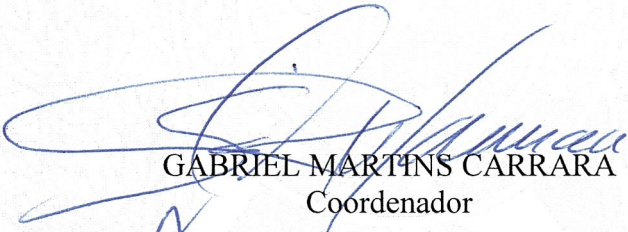


NILSO DASSI  
Relator

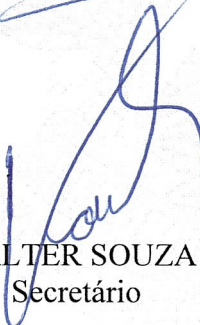
## PARECER DO CONSELHO FISCAL

GABRIEL MARTINS CARRARA, VALTER SOUZA e NILSO DASSI, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes ao 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, somos de parecer que considerando que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, onde foi observado algumas ponderações, recomendamos a esse Egrégio Plenário que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009.


Florianópolis (SC), 04 de Maio de 2022.



GABRIEL MARTINS CARRARA  
Coordenador



VALTER SOUZA  
Secretário



NILSO DASSI  
Relator